



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo n.º: 1493 MOÇÃO: 300/2013
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO STUDIO DE DANÇA
PAMELA ARAÚJO, PELO VII FESTIVAL COM O
TEMA: A MAGIA DO CIRCO.

ANDAMENTO

ENTRADA 12 / 11 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO N.º 1493/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 544/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO N.º _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
4

MOÇÃO Nº 300/2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Studio de Dança Pamela Araújo, pelo VII Festival com o Tema: A Magia do Circo, que foi realizado no dia 15/11/2013 das 19h às 23h no CIAEI.

JUSTIFICATIVA

A Studio de Dança Pamela Araújo foi fundada no ano de 2004 pela Bailarina e Fisioterapeuta Pamela Lima de Araújo com aulas na garagem de sua casa, ensinando Ballet e Jazz à filhos de amigos e crianças carentes, que em sua maioria, jamais haviam participado de algo voltado a cultura e a dança.

Após um ano de ensaios na sua garagem, suas alunas participaram pela primeira vez de um festival. Naquela época, as alunas já se destacavam entre as outras academias e chamavam atenção de muitos professores e diretores que comentavam a qualidade técnica da dança e de como o grupo era homogêneo.

Então surgiu a Pamela Ballet Dance. Em julho de 2006, a Academia ganhava um novo endereço, oferecendo uma melhor estrutura.

Em 2007, realizou seu primeiro espetáculo de dança com o tema 'A Bela e a Fera', foi o primeiro grande sucesso, atingindo o público de 500 pessoas no teatro e assim continuou todos os anos realizando espetáculos de dança sempre com convidados de outros estilos de dança e novos temas e atrações.

Conforme os anos se passavam a Pamela Ballet Dande foi obtendo sucesso em inúmeros festivais e apresentações e novamente ampliou o espaço para as aulas, neste momento a Academia já possuía 100 alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

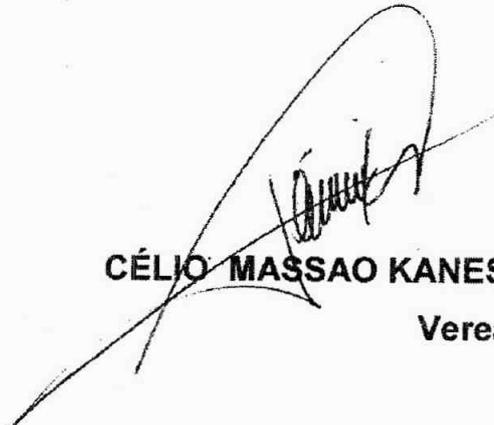
123
94

Em 2008 oferecia a todos os seus alunos e comunidade a nova Studio de Dança Pamela Araújo que além do Ballet Clássico e Jazz, passou a oferecer Dança de Salão, Karatê, Flamenco e Ginástica Localizada.

Atualmente a Academia disponibiliza aulas de Ballet, Jazz e Pilates, com professores qualificados, supervisionados e formados pela própria Academia. Todos os anos são realizados exames internos de Jazz e Ballet, a partir do método RAD (Royal Academy of Dance), fundamental para a evolução do aluno.

Do deliberado, dê ciência a Sra. Pamela Lima de Araújo – Fundadora e Proprietária da Studio de Dança Pamela Araújo – Rua Antonio Angelino Rossi (Antiga Rua 80), 690. Bairro Morada do Sol. Indaiatuba – SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 12 de novembro de 2013.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

1204
je

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1493 / 2013

Data da Entrada 12/11/2013 Hora da Entrada 09:58:00 Vencimento

Proposição Número 300 / 2013

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P-05
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 12 / 11 / 13, sob nº 300/13, e Processo nº 1493/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/11/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11/06
JP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
P

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 544/13

Ilma. Sra.

PAMELA LIMA DE ARAÚJO

Fundadora e Proprietária do Studio de Dança Pamela Araújo

Encaminho cópia da Moção nº 300/13 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1100
17

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria